

Universidades Lusíada

Almeida, Bruno José Machado de, 1976-

Unidade curricular : auditoria

<http://hdl.handle.net/11067/4663>

Metadados

Data de Publicação	2018
Palavras Chave	Finanças públicas - Auditoria - Portugal, Auditoria - Normas, Contabilidade - Normas
Tipo	other
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FCEE] Provas de agregação

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-14T09:27:47Z com informação proveniente do Repositório



AUDITORIA

Relatório do programa, conteúdos e métodos de ensino

Para apreciação em provas de agregação na área científica de Gestão da Universidade Lusíada em conformidade com o Decreto-Lei 239/2007 de 19 de junho, publicado no Diário da República, 1ª série, n.º 116

Bruno José Machado de Almeida

Professor Coordenador de nomeação definitiva do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Professor convidado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Lisboa, fevereiro de 2018



Índice

Introdução.....	2
1. Enquadramento	5
2. Objetivos	6
3. Métodos de ensino.....	8
4. Avaliação	9
5. Sumário do programa da disciplina	10
6. Programação das aulas/orientação tutorial	14
7. Conteúdos programáticos	19
Bibliografia	45

Introdução

A unidade curricular de Auditoria reveste-se de uma importância fulcral no Mestrado de Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com efeito, apesar de ser uma unidade curricular optativa os alunos reconhecem a sua importância para a sua formação académica, escolhendo-a em grande número.

A auditoria é uma área multidisciplinar, agregando uma série de matérias que vão desde a fiscalidade, a contabilidade financeira, a contabilidade de gestão, o direito, sistemas de informação de gestão, até à própria auditoria em si. Esta grande abrangência possibilita a criação de equipas multidisciplinares, que integram uma multiplicidade de saberes indispensáveis à concretização do principal objetivo da auditoria, ou seja, informar os utilizadores da informação financeira sobre a correspondência entre as demonstrações financeiras de uma entidade e a imagem verdadeira e apropriada desta.

Com efeito, são vários os organismos governamentais, quer nos Estados Unidos da América, quer na União Europeia, que reconhecem a importância que a auditoria tem na credibilização dos mercados financeiros, não obstante as acérrimas críticas que os profissionais de auditoria e a profissão em si tem sofrido ao longo das últimas décadas, fruto das crises financeiras do final do século passado e do início deste século

A bolha especulativa das *dot-com* (finais do anos 90 e princípio do século XXI) e mais recentemente a crise financeira mundial iniciada com a crise do *subprime*, colocaram em causa o exercício da profissão de auditor, questionando, a opinião pública, a finalidade do trabalho de auditoria bem como a sua utilidade pública. Fruto da pressão social, que colocava em causa a utilidade pública da auditoria e duvidava da independência dos auditores, o congresso dos Estados Unidos da América (com a aprovação da Lei *Sarbanes-Oxley*) e a União Europeia (com a aprovação da Diretiva 2014/56 EU de 16 de abril de 2014 e do Regulamento nº 537/2014 de 16 de abril de 2014), implementaram reformas na

atividade de auditoria, que se esperam, originem um reforço da independência da profissão, uma melhoria nas normas que regulam a profissão e, em última instância, uma melhoria da prática da auditoria.

Os utilizadores da informação financeira, e a sociedade em geral, confiam e exigem aos auditores uma maior e mais acelerada intervenção no diagnóstico dos problemas das entidades, no relato atempado desses problemas e um papel de “cão de guarda” e de “cão de caça” em situações que envolvam fraudes, erros e a prática de atos ilegais, bem como na apreciação crítica da forma como a entidade é gerida e nas perspetivas futuras da entidade. Esta exigência aos auditores surge motivada por vários fatores: conflito de interesses, complexidade das transações, relevância que as demonstrações financeiras auditadas têm para o processo de tomada de decisão e afastamentos dos utilizadores das demonstrações financeiras.

No entanto, estas exigências não são, em alguns casos, acompanhadas por um conhecimento das normas que regem o trabalho dos auditores, nem por um entendimento das limitações subjacentes à auditoria. Com efeito, conceitos como materialidade, risco de auditoria, segurança razoável, amostragem e julgamento não são muitas vezes conhecidos, e associados, a uma auditoria pelos utilizadores da informação financeira.

Partilhamos a opinião de que a auditoria se encontra perspetivada numa matriz técnica, no criterioso cumprimento das normas e que esta visão poderá não se coadunar com as perspetivas atuais sociedade que exigem que a profissão corte as amarras com o passado da entidade e abarque uma visão mais a holística da atividade da entidade.

A toda esta problemática acrescentamos a responsabilidade social da entidade, assim, do valor social da informação financeira surge a função social da auditoria, como meio de monitorizar e credibilizar a informação financeira apresentada pelas entidades, assumindo a auditoria um papel primordial no contexto social.



O programa da unidade curricular de Auditoria está estruturado, e é desenvolvido, com o intuito de dar a conhecer ao aluno o conceito de auditoria, bem como dotá-lo do suporte teórico necessário à aplicação prática da auditoria, na qual os profissionais de auditoria têm de exprimir uma opinião sobre se as demonstrações financeiras da empresa representam todos os fenómenos económicos tangíveis, intangíveis e sociais. Assim, o conceito de prestação de contas engloba expressões como “imagem verdadeira e apropriada” ou “apresentação adequada” que são utilizadas pelos auditores quando emitem uma opinião sobre as demonstrações financeiras, no entanto, estas expressões, são de significado vago e subjetivo.



1. Enquadramento

A unidade curricular de Auditoria é lecionada no 2º semestre do Mestrado de Especialização em Contabilidade e Finanças, enquadrado pelo DL 74/2006, de 24 de março, alterado pelo DL 107/2008, de 25 de junho, e pelo DL 230/2009, de 14 de setembro, e pelo DL 115/2013 de 7 agosto. O Despacho 12911/2013, de 9 de outubro, publica a estrutura curricular e o plano de estudos do curso.

À referida unidade curricular estão atribuídos 6 ECTS, que correspondem a 30 horas TP e a 10 horas OT. Como se trata de alunos de mestrado supõe-se que já têm uma formação adequada em termos de contabilidade, finanças, direito comercial, fiscalidade e gestão.

2. Objetivos

Os objetivos principais da unidade curricular decorrem da formação e do perfil desejável para o papel que um auditor deve desempenhar na sociedade, quer na sua vertente académica, quer na sua vertente profissional, dos quais destacamos os seguintes:

- (a) Transmissão de conhecimentos sólidos relacionados com os principais temas de auditoria;
- (b) Relacionar os conhecimentos adquiridos em outras unidades curriculares com a auditoria;
- (c) Contribuir para que os futuros auditores adquiram uma formação de largo espetro, cada vez mais necessária ao atual desempenho da profissão;
- (d) Facultar aos alunos a compreensão da dinâmica atual de investigação nas matérias abordadas na unidade curricular de modo a que, em simultâneo com os conhecimentos base, adquira uma visão atualizada e crítica das matérias estudadas;
- (e) Possibilitar aos alunos alargar os seus horizontes, quer em termos profissionais, quer em termos académicos (ao nível do mestrado e posteriormente do doutoramento);
- (f) Fortalecer a ideia fundamental de que cada vez mais os avanços tecnológicos passam pela interdisciplinaridade do saber multidisciplinar das equipas, fomentando-se um saber mais holísticos e menos cartesiano;



- (g) Realçar que a profissão de auditor está em constante mudança e que, no fundo, é a ética social que o auditor acaba por validar;

- (h) Desenvolver a capacidade de consulta bibliográfica diversificada, nomeadamente de artigos científicos das principais revistas especializadas nos tópicos abordados na unidade curricular.

3. Métodos de ensino

O ensino teórico é essencialmente expositivo, recorrendo-se, para as questões práticas, à interpelação dos alunos, colocando-lhes questões decorrentes da matéria que é lecionada, dada a circunstância de alguns alunos já possuírem algumas noções teóricas e práticas. Através desta metodologia pretende-se prender a atenção dos alunos, e estimulá-los a colocarem dúvidas e hipóteses de modo a tornar as aulas mais estimulantes, dinâmicas e participativas. Com o mesmo objetivo, no início de cada aula efetua-se o resumo da aula anterior, de modo a fazer a ligação sequencial das matérias lecionadas. Utiliza-se o *powerpoint* como meio mais adequado de apresentação dos temas teóricos.

Fruto da complexidade das situações concretas envolvidas numa auditoria, a par do ensino teórico, procura-se dar a conhecer aos alunos casos práticos de auditoria, onde a matéria e os conceitos lecionados sejam aplicados a situações reais, que envolveram a “falência” da auditoria. Com este objetivo são apresentados pelos alunos os seguintes casos práticos, entre outros: *Comprotonix Corporation; ZZZZ Best Company; Next Card; CBI Holding Company; Crazy Eddie; Inc Happiness Express e Parmalat.*

A experiência demonstra que este método de ensino é eficaz e do agrado dos alunos, tornando as aulas dedicadas à discussão de casos concretos em sessões participativas e extremamente dinâmicas.

No início do semestre é indicada a bibliografia básica que suporta as matérias que fazem parte do programa.



4. Avaliação

Para a avaliação dos alunos contribuem as seguintes componentes, com os pesos relativos que se indicam:

- Apresentação na aula de um caso prático específico e real, relacionado com a matéria lecionada (25%);
- Arguência efetuado em relação a um trabalho prático apresentado por um grupo de colegas (10%);
- Frequência (65%).



5. Sumário do programa da disciplina

- 1) A importância da auditoria na sociedade atual
 - a) A importância da auditoria na sociedade atual
 - i) Valor da informação e auditoria
 - ii) A auditoria no contexto da Sociedade: um conceito social
 - iii) A auditoria como atividade regulada
 - iv) Uma aproximação ao conceito de auditoria
 - b) As teorias explicativas da auditoria
 - i) Introdução
 - ii) A teoria da informação
 - iii) A teoria do governo das sociedades
 - iv) A teoria do seguro
 - v) A teoria motivacional
 - vi) A teoria da agência
 - vii) Dimensão integradora da teoria da agência
 - viii) A teoria explicativa adotada pelos profissionais portugueses
 - c) Integração da auditoria no modelo de *accountability* de *Laughlin*
 - i) A problemática do *accountability*
 - ii) O modelo de *accountability* de *Laughlin*
 - iii) O modelo de *Laughlin* ampliado
 - d) Estrutura e funcionamento do mercado de auditoria
 - i) Incentivo para a procura de auditoria
 - ii) A procura indireta da auditoria
 - iii) Incentivos para a oferta da auditoria
 - iv) O mercado da auditoria Português
 - v) A evolução da auditoria



- e) Evolução da auditoria
 - i) Os primórdios da auditoria
 - ii) A Lei Sarbanes-Oxley
 - iii) A auditoria no seio da União Europeia
 - f) Organismos com impacto na auditoria
- 2) Auditoria às demonstrações financeiras
- a) A Revisão Legal das Contas em Portugal
 - b) Evolução histórico-jurídica da auditoria
 - c) A profissão de Revisor Oficial de Contas: nomeação e deveres
 - d) Entidades sujeitas e revisão legal de contas e outros assuntos que requerem a intervenção de um revisor oficial de contas
 - e) Normativos de auditoria: a importância das normas de auditoria e as entidades emissoras de normas de auditoria
- 3) Compromisso e planeamento de uma auditoria
- a) Condições de compromisso
 - b) Planeamento de uma auditoria
 - c) Risco em auditoria
 - d) O modelo de risco em auditoria
 - e) Limitações de uma auditoria baseada no risco
 - f) Compreender o cliente, a sua envolvente e o controlo interno da empresa
 - g) Avaliação do risco de distorções materiais
 - h) Conceito de materialidade
 - i) Julgamento preliminar sobre a materialidade
 - j) Relação entre materialidade, risco e prova
 - k) Estratégia de auditoria



- l) Casos práticos
- 4) Prova em auditoria
 - a) Asserções das demonstrações financeiras
 - b) Tipos de prova em auditoria
 - c) Papéis de trabalho
 - d) Casos práticos
- 5) Amostragem em auditoria
 - a) Testes aos controlos: amostragem estatística por atributos e amostragem não estatística por atributos
 - b) Testes substantivos: amostragem não estatística e amostragem estatística – MUS
 - c) Casos práticos
- 6) Controlo interno
 - a) Componentes do sistema de controlo interno
 - b) Avaliação do controlo interno
 - c) Casos práticos
- 7) Completar uma auditoria
 - a) Avaliar a continuidade da empresa
 - b) Ajustamentos e reclassificações
 - c) Avaliar a adequação das divulgações
 - d) Acontecimentos subsequentes
 - e) Comunicação ao órgão de gestão
 - f) Declaração do órgão de gestão



8) Relatórios de auditoria

- a) Certificação Legal das Contas
- b) Declaração de impossibilidade de certificação
- c) Trabalhos de revisão limitada
- d) Trabalhos com finalidade especial
- e) Trabalhos para executar procedimentos acordados respeitantes a informação financeira
- f) As responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas enquanto órgão de fiscalização

9) Perspetivas futuras em auditoria e globalização

- a) Examinar, e exprimir uma opinião, sobre a imagem verdadeira e apropriada de toda a informação (financeira e não financeira) relatada pelas entidades nos seus relatórios.
- b) Auditoria estratégica
- c) Auditoria contínua

6. Programação das aulas/orientação tutorial

6.1. Aulas

Aula Nº	Conteúdos Programáticos	Horas
1	Apresentação: conteúdos programáticos, funcionamento e avaliação. Distribuição dos casos práticos a apresentar pelos alunos.	1
	<p>Análise do valor da informação financeira produzida pela empresa, o modelo oficial de <i>reporting</i> financeiro e a função da auditoria na validação das demonstrações financeiras produzidas, apresentadas e divulgadas pela empresa.</p> <p>Discute-se de seguida o papel da auditoria como um bem público, explicando-se as diferentes teorias explicativas para a procura da auditoria: teoria da informação, teoria do governo das sociedades, teoria do seguro, teoria motivacional, teoria da agência; a necessidade e as limitações de uma auditoria; a sua evolução recente e a regulamentação da auditoria.</p> <p>A integração da auditoria no modelo de <i>accountability</i> de Lauglin.</p> <p>Apresentam-se um conjunto de trabalhos empíricos sobre o mercado de auditoria português.</p>	1
	<p>Evolução da auditoria: os primórdios da auditoria, a Lei <i>Sarbanes-Oxley</i> e a auditoria no seio da União Europeia.</p> <p>Organismos com impacto na profissão de auditor.</p>	1



2	A Revisão Legal das Contas em Portugal: Evolução histórico-jurídica da auditoria; A profissão de Revisor Oficial de Contas: nomeação e deveres; Entidades sujeitas e revisão legal de contas e outros assuntos que requerem a intervenção de um revisor oficial de contas; Normativos de auditoria: a importância das normas de auditoria e as entidades emissoras de normas de auditoria;	3
3	Compromisso e planeamento de uma auditoria: Condições de compromisso; Planeamento de uma auditoria; Risco em auditoria; O modelo de risco em auditoria	3
4	Compromisso e planeamento de uma auditoria (Cont.): Limitações de uma auditoria baseada no risco; Compreender o cliente, a sua envolvente e o controlo interno da empresa; Avaliação do risco de distorções materiais.	3
5	Compromisso e planeamento de uma auditoria (Cont.): Conceito de materialidade; Julgamento preliminar sobre a materialidade; Relação entre materialidade, risco e prova; Estratégia de auditoria; Casos práticos	3
6	Prova em auditoria: Asserções das demonstrações financeiras; Tipos de prova em auditoria; Papéis de trabalho; Casos práticos	3
7	Amostragem em auditoria: Testes aos controlos: amostragem	3



	estatística por atributos e amostragem não estatística por atributos; Testes substantivos: amostragem não estatística e amostragem estatística – MUS; Casos práticos	
8	Controlo interno: Componentes do sistema de controlo interno; Avaliação do controlo interno; Casos práticos.	3
9	Completar uma auditoria: Avaliar a continuidade da empresa; Ajustamentos e reclassificações; Avaliar a adequação das divulgações; Acontecimentos subsequentes; Comunicação ao órgão de gestão; Declaração do órgão de gestão. Relatórios de auditoria: Certificação Legal das Contas; Declaração de impossibilidade de certificação; Trabalhos de revisão limitada; Trabalhos com finalidade especial; Trabalhos para executar procedimentos acordados respeitantes a informação financeira.	3
10	Perspetivas futuras em auditoria: Examinar, e exprimir uma opinião, sobre a imagem verdadeira e apropriada de toda a informação (financeira e não financeira) relatada pelas entidades nos seus relatórios; auditoria estratégica; auditoria contínua e tendências.	3
	TOTAL	30



6.2. Orientação Tutorial

OT Nº	Programação Letiva de Orientação Tutorial	Horas
1	Esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos da aula n.º 1. Discussão aberta sobre potenciais trabalhos de teses de mestrado.	1
2	Esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos da aula n.º 2. Discussão aberta sobre potenciais trabalhos de teses de mestrado.	1
3	Esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos da aula n.º 3. Discussão aberta sobre potenciais trabalhos de teses de mestrado.	1
4	Esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos da aula n.º 4. Discussão aberta sobre potenciais trabalhos de teses de mestrado.	1
5	Esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos da aula n.º 5. Discussão aberta sobre potenciais trabalhos de teses de mestrado.	1
6	Esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos da aula n.º 6. Discussão aberta sobre potenciais trabalhos de teses de	1



	mestrado.	
7	Esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos da aula n.º 7. Discussão aberta sobre potenciais trabalhos de teses de mestrado.	1
8	Esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos da aula n.º 8. Discussão aberta sobre potenciais trabalhos de teses de mestrado.	1
9	Esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos da aula n.º 9. Discussão aberta sobre potenciais trabalhos de teses de mestrado.	1
10	Esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos programáticos da aula n.º 10. Discussão aberta sobre potenciais trabalhos de teses de mestrado.	1
	TOTAL	10



7. Conteúdos programáticos

Aula n.º 1

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Justificar a importância da auditoria na sociedade atual, e compreender a razão da atribuição à auditoria da característica de bem público;
- ✓ Identificar claramente as diferentes teorias explicativas da auditoria;
- ✓ Enquadrar a auditoria no modelo de *accountability* de Laughlin;
- ✓ Conhecer o mercado de auditoria: oferta e procura;
- ✓ Conhecer a evolução de mercado da auditoria português;
- ✓ Identificar as revistas científicas e técnico-científicas ligadas ao desenvolvimento científico da auditoria;
- ✓ Descrever as alterações que a profissão de auditor sofreu após a aprovação da SOA;
- ✓ Descrever as principais alterações que a Diretiva 2014/56 EU de 16 de abril de 2014 e o Regulamento n.º 537/2014 de 16 de abril de 2014 introduziram na auditoria
- ✓ Identificar os principais organismos mundiais e nacionais com impacto na auditoria;



A primeira aula inicia-se com a apresentação global dos tópicos abordados na unidade curricular, dando não só uma visão de conjunto, mas igualmente salientando a interligação entre os diferentes assuntos. Conclui-se apresentando o método de avaliação.

Análise do valor da informação financeira produzida pela empresa, o modelo oficial de *reporting* financeiro e a função da auditoria na validação das demonstrações financeiras produzidas, apresentadas e divulgadas pela empresa são matérias abordadas nesta primeira aula, consideramos que é importante para o aluno reconhecer a importância da auditoria na sociedade atual.

Discute-se de seguida o papel da auditoria como um bem público, explicando-se as diferentes teorias explicativas para a procura da auditoria: teoria da informação, teoria do governo das sociedades, teoria do seguro, teoria motivacional, teoria da agência; a necessidade e as limitações de uma auditoria; a sua evolução recente e a regulamentação da auditoria. É apresentado o modelo de *accountability de Laughlin* que assenta numa abordagem estruturalista da contabilidade e de relações de prestação de contas, focando o papel das estruturas e da organização da propriedade de qualquer sistema, no comportamento e nas ações humanas.

Com vista à familiarizar os alunos com o mercado de auditoria em Portugal apresentam-se um conjunto de trabalhos empíricos sobre o mercado de auditoria português desde 2000 até 2014.

Abordamos os mais recentes desenvolvimentos na profissão de auditoria: Lei *Sarbaness-Oxley (SOA)* e a Diretiva nº /56/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2004 e o Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014.

A primeira, adotada pelo EUA em 2002, foi a resposta política aos escândalos financeiros que assolaram o mercado de capitais no finais do século XX, início do século XXI, cujo maior impacto mediático se deu com a falência da Enron e consequente dissolução da Arthur Anderson. A aprovação desta lei alterou o mercado de auditoria e empresarial no Estados Unidos da América. Apesar do cumprimento da SOA ser apenas obrigatório para as *public companies*, as *nonpublic companies* bem como as instituições sem fins lucrativos sentiram a pressão dos mercados para cumprirem com os requisitos da SOA. Um dos principais problemas identificados pela SOA foi a excessiva auto-regulamentação da profissão de auditoria, ou seja, eram os profissionais de auditoria que aprovavam as normas pelas quais o seu trabalho se devia reger. Para ultrapassar esta deficiência foi criado o *Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB)*, um organismo de supervisão que tem a responsabilidade de criar normas de auditoria e padrões éticos que previnam situações de conflitos de interesses.

A SOA reforça a independência dos auditores, tornando ilegal que uma empresa de auditoria forneça, aos seus clientes de auditoria, um vasto leque de serviços, a saber: exercer funções de administração, exercer funções relacionadas com recursos humanos, tomar decisões sobre investimentos, gerir os bens dos seus clientes, executar operações de bolsa pelo seu cliente, fornecer serviços de contabilidade, desenvolver e implementar sistemas de informação financeira, serviços atuariais, serviços relacionados com auditoria interna, serviços legais, expert services (ex. defesa do seu cliente contra processos instaurados pelo organismo que regula o mercado de capitais). No entanto, poderão continuar a fornecer serviços de consultoria fiscal (*tax services*).

Para além da auto-regulamentação e da limitação aos serviços prestados, a SOA provocou mudanças nos seguintes aspetos:

- Obrigatoriedade das empresas de auditoria conservarem os seus papéis de trabalho durante 7 anos;

- Obrigatoriedade de dois partners assinarem as auditorias;
- Necessidade de avaliação do sistema de controlo interno: análise do controlo interno e autorização da administração de gastos, rendimentos e transações;
- Rotação do *partner* responsável pela auditoria e do *reviewer partner* ao fim de 5 anos;
- As empresas de auditoria que auditem mais de 100 *public companies* são sujeitas a um controlo de qualidade anual, as que auditem menos de 100 *public companies* a um controlo de qualidade de três em três anos;

O impacto que a SOA e o PCAOB tiveram na profissão de auditoria foi importante e estruturante. A profissão passou de uma fase de auto-regulação para uma regulamentação e supervisão exercidas por um organismo quasi-governamental. As grandes empresas de auditoria que se viram proibidas de prestar serviços extra-auditoria, venderam essas áreas de negócio e reforçaram a sua atenção no seu negócio de auditoria.

Relativamente à Diretiva e ao Regulamento supra mencionados as principais alterações estão relacionadas com: serviços extra auditoria que não podem ser prestados pelas sociedades de auditoria aos seus clientes que sejam entidades de interesse público; adoção das normas internacionais de auditoria; alterações ao conteúdo do relatório tipo de auditoria e criação de um relatório suplementar interno para os comités de auditoria e novos requisitos relacionados com a rotação obrigatória de auditores.

Por último terminamos com a análise dos organismos com impacto na auditoria, quer a nível internacional, quer a nível nacional, as suas competências e o seu âmbito de atuação.



Aula nº 2

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Conhecer as condições necessárias para a obtenção da qualificação de Revisor Oficial de Contas;
- ✓ Conhecer como é feita a nomeação dos Revisores Oficiais de Contas e quais os seus deveres à luz da legislação aplicável;
- ✓ Compreender as formas de exercício da profissão e a composição das sociedades de auditoria;
- ✓ Distinguir revisão voluntária de contas de revisão legal das contas, e quais as entidades sujeitas a cada uma delas;
- ✓ Identificar os principais organismos emissores de normas de auditoria;
- ✓ Explicar a importância das normas de auditoria na execução do trabalho de auditoria;

Nesta aula é efetuada uma resenha histórica da profissão de auditor, desde a monarquia até à situação atual, focando o EOROC (Lei nº 140/2015 de 7 de setembro) e o Regime Jurídico de Supervisão da Auditoria (Lei nº 148/2015 de 9 de setembro). É igualmente abordada a criação da função de Revisor Oficial de Contas e da criação da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas que mais tarde foi convertida em Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, os deveres do ROC ao abrigo do art. 420º do CSC, e a sua nomeação, no âmbito de uma estrutura de fiscalização das sociedades.



Uma vez que para uma grande parte dos alunos é a primeira vez que entram em contacto com matérias de auditoria, abordamos a forma de obtenção da qualificação de Revisor Oficial de Contas, as formas de exercício da profissão, bem como as entidades que estão sujeitas a revisão legal das contas, distinguindo revisão legal das contas de revisão voluntária de contas. Focamos igualmente outras situações que requerem a intervenção de um ROC, dando uma especial relevância para o papel do ROC nas entradas em espécie para a realização do capital social.

Realçamos a relevância das normas de auditoria na profissão de auditor. As normas de auditoria são as regras de natureza técnica que os auditores devem observar no exame às demonstrações financeiras de uma entidade, por forma a que o nível qualitativo do seu trabalho possa ser reconhecido, no mínimo, como satisfatório. Reforçamos a importância que as normas de auditoria têm para os profissionais de auditoria, para os utilizadores da informação financeira e para a sociedade em geral.

São igualmente referenciados os principais organismos emissores de normas de auditoria, PCAOB, AICPA e IAASB, o seu âmbito de aplicação regional e empresarial, sem descuidar o papel da OROC na emissão das Guias de Aplicação Técnica. É igualmente abordada a estrutura hierárquica das normas de auditoria aplicadas em Portugal, realçando o ano de 2016, após o qual as ISA's passaram a ser principal fonte normativa em Portugal.

Aula nº 3

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Identificar os fatores que podem levar ou não à aceitação de um cliente;
- ✓ Explicar as diferentes fases de auditoria;
- ✓ Identificar os diferentes tipos de riscos com que o auditor se depara;
- ✓ Elencar as várias fases do processo de auditoria;
- ✓ Explicar as razões da relevância do planeamento da auditoria;
- ✓ Compreender o modelo de risco em auditoria, os componentes, e a forma como eles se relacionam;

Na aula nº 3 começamos a abordar a questão do planeamento de uma auditoria, tomando como referência a ISA 300 – *Planear uma auditoria às demonstrações financeiras*. Reforçamos a ideia de que um adequado planeamento de uma auditoria é muito importante, pois permite ao auditor recolher prova suficiente e apropriada para suportar as suas conclusões minimizando as possibilidades de litígio, mantendo a relação custo/benefício num patamar aceitável e cumprindo as datas de conclusão do trabalho com que se comprometeu com o seu cliente.

O auditor deve planear o trabalho de campo e estabelecer a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos procedimentos a adotar, com vista a atingir o nível de segurança que deve proporcionar e tendo em conta a sua determinação do risco da revisão/auditoria e a sua definição dos limites de materialidade.

Caso uma auditoria não seja adequadamente planeada o auditor corre o risco de realizar uma auditoria ineficaz e ineficiente, conduzindo à emissão de uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras. A ISA 200 - *Objetivos gerais do auditor independente e condução de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria*, refere que o auditor deve planear e executar uma auditoria com ceticismo profissional, reconhecendo que podem existir circunstâncias que originam que as demonstrações financeiras estejam materialmente distorcidas.

A fase de planeamento compreende os seguintes passos: determinar o risco de auditoria, compreender a entidade e a sua envolvente, compreender o controlo interno, avaliar o risco de distorções materiais, determinar a materialidade, alocar a materialidade às rubricas do balanço e definir a estratégia de auditoria e os programas de trabalho.

Os conceitos de materialidade, risco e prova são apresentados como noções básicas e nucleares no processo de planeamento de uma auditoria. Assim, são abordadas as seguintes normas internacionais de auditoria: ISA 240 - *As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras*; ISA 300 – *Planear uma auditoria às demonstrações financeiras*; ISA 315 – *Identificar e avaliar riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente*; ISA 320 – *A materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria*; ISA 330 – *As respostas do auditor aos riscos avaliados*; ISA 450 – *Avaliação de distorções materiais identificadas durante a auditoria* e ISA 500 – *Prova em auditoria*. Normas estas que serão aprofundadas em lições posteriores.

É abordado o conceito de risco e estudado o modelo de risco em auditoria, com as suas várias componentes: risco de auditoria, risco inerente, risco de controlo e risco de deteção. Seguidamente são analisados os fatores que influenciam os vários riscos e como os riscos se relacionam entre si, quais os riscos que o auditor não controla, quais os que



não controlo mas pode influências e quais os riscos que estão sob o seu controlo e a resposta ao risco de distorção material.

Aula nº 4

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Compreender as limitações de uma auditoria baseada no risco;
- ✓ Compreender a importância do risco de negócio no planeamento de uma auditoria;
- ✓ Compreender os fatores que determinam a avaliação por parte do auditor de distorções materiais;
- ✓ Responder ao resultado da avaliação do risco de distorções materiais;

Após o aluno estar familiarizado com o conceito de risco, abordamos as limitações de uma auditoria baseada no risco. De facto, a auditoria baseada no risco assenta em procedimentos rotineiros: procedimentos analíticos, de controlo interno e substantivos, que têm como objetivo lograr o máximo de eficiência e de eficácia na condução de uma auditoria, mantendo o seu custo num patamar razoável, mas que muitas vezes se revelam ineficazes para detetar distorções materiais. Assim, é chamada a atenção do aluno para os perigos da aplicação de técnicas de auditoria sem qualquer pensamento crítico, relançado que as normas de auditoria têm uma flexibilidade muito grande e que durante a auditoria são desenvolvidos amplos espectros de julgamentos por parte dos auditores. A auditoria é mais um processo criativo, em que o objetivo pode ser atingido de várias maneiras, daí a necessidade de obter uma visão crítica da auditoria, dominando a sua vertente teórica. Os procedimentos de auditoria não devem ser aplicados de uma forma básica, instrumental e pouco imaginativa, mas com o apoio à dúvida metódica, requisito básico e indissociável de um bom auditor.



O auditor procura compreender o negócio do cliente, e o mercado onde opera, avaliando o risco do negócio e o impacto que este tem nas demonstrações financeiras. Assim, a análise a natureza da entidade, fatores externos, objetivos, estratégias e riscos do negócio indicadores de desempenho e o controlo interno vão permitir ao auditor identificar os riscos do negócio que podem originar distorções materiais nas demonstrações financeiras, ou seja, o auditor procurar determinar o que pode correr mal ao nível das asserções do órgão de gestão e quais os procedimentos a adotar para minimizar o risco de distorção material.

Aula nº 5

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Compreender o conceito de materialidade em auditoria;
- ✓ Alocar a materialidade às rubricas do balanço;
- ✓ Usar a materialidade para avaliar os resultados da auditoria;
- ✓ Relacionar risco, materialidade e prova em auditoria;

O conceito de materialidade é subjetivo e alvo de discussões teóricas entre académicos e práticos. Focamos a subjetividade do conceito e a sua relatividade, indicando quais os passos que o auditor deve empreender para determinar a materialidade e os fatores qualitativos e quantitativos que a afetam, enfatizando que, em última instância, a determinação da materialidade depende sempre do julgamento do auditor, tal como acontece com a alocação da materialidade às várias rubricas do balanço.

Na fase de planeamento é focada a importância que as normas internacionais de auditoria dão em relação à questão da identificação das condições indicativas de fraude e aos fatores de risco de fraude. Para o efeito é escalpelizada a ISA 240 e, para uma melhor entendimento do aluno, é abordado o caso prático *Madoff Securities*, onde é solicitado aos alunos que identifiquem as três componentes do triângulo da fraude (racionalização/atitude, incentivos/pressões e oportunidade), quais os fatores de risco presentes na empresa, e quais as normas de auditoria que o auditor não respeitou aquando da execução do seu trabalho.

Apresentados os conceitos de materialidade e risco relacionamo-los com o conceito de prova.

Dada a relação entre prova de auditoria, materialidade e risco de auditoria, o auditor pode optar por definir duas estratégias alternativas: uma abordagem predominantemente substantiva (quando a $f(RI;RC)$ é avaliada como alta) ou uma abordagem focada num *mix* de testes aos controlos e de procedimentos substantivos (quando a $f(RI;RC)$ é avaliada como baixa). Estas estratégias podem ser aplicadas individualmente às asserções ou a um nível global, nas áreas de auditoria. Salientamos que a estratégia de auditoria a estratégia de auditoria é dinâmica, ou seja, a estratégia inicial pode ser alterada em função da avaliação preliminar e do resultado da realização dos testes aos controlos.

Os programas de auditoria têm como finalidade responder ao risco das demonstrações financeiras conterem distorções materiais. Para se certificar que o planeamento de auditoria aborda todos os riscos significativos, o auditor elabora programas de auditoria que contêm os objetivos de auditoria específicos para cada área. Estes objetivos de auditoria derivam diretamente das asserções do órgão de gestão que estão implícitas nas demonstrações financeiras.

Os programas de auditoria são mais detalhados que a estratégia de auditoria e incluem a natureza, extensão e oportunidade dos procedimentos a efetuar pelo auditor: os testes aos controlos e os procedimentos substantivos.



Aula nº 6

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Identificar as fontes básicas de obtenção de prova em auditoria;
- ✓ Explicar a relação entre risco de auditoria, prova e asserções;
- ✓ Descrever as asserções subjacentes às demonstrações financeiras;
- ✓ Distinguir os conceitos de prova suficiente e de prova apropriada;
- ✓ Enumerar e descrever os tipos de prova em auditoria;
- ✓ Discutir os aspetos que afetam o julgamento do auditor em relação à natureza e extensão da prova;
- ✓ Descrever os tipos de procedimentos utilizados pelo auditor para obtenção de prova;
- ✓ Explicar a natureza e o objetivo dos papéis de trabalho;
- ✓ Identificar as matérias que devem ser incluídas nos papéis de trabalho;
- ✓ Descrever como estão organizados os papéis de trabalho.

Nesta aula é aprofundado o conceito de asserções subjacentes às demonstrações financeiras, tomado por base a ISA 315 – Identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente. Como a prova de auditoria se destina a suportar essas asserções e como os diversos tipos de prova (sistema de informação contabilístico, documental, confirmações externas, inspeção física,

observação, oral, aritmética, reexecução, analítica e inquéritos) suportam diferentes asserções e quais os procedimentos de auditoria encetados pelo auditor para obter prova.

São igualmente analisados os papéis de trabalho em auditoria: tipos, organização, preparação e revisão.

Nos papéis de trabalho estão documentados os procedimentos empreendidos pelo auditor, as provas recolhidas e as conclusões a que chegou. De acordo com a ISA 230 – *Documentação em auditoria*, papéis de trabalho devidamente preparados demonstram que a auditoria foi efetuada de acordo com as normas de auditoria, que foi adequadamente planeada e executada, que teve uma adequada supervisão, que o trabalho foi revisto e que as provas recolhidas são suficientes e suportam a opinião do auditor.

Os papéis de trabalho não são mais do que a história da auditoria, permitindo ao leitor a compreensão rápida das questões e dos riscos, das asserções testadas, dos procedimentos de auditoria empreendidos com vista à obtenção de prova e das conclusões alcançadas pelo auditor. No decorrer de uma auditoria é importante o auditor documentar as suas descobertas ou acontecimentos com impacto nas demonstrações bem como as ações empreendidas para os abordar. Tais assuntos incluem adoção de princípios contabilísticos, critérios valorimétricos, estimativas contabilísticas, transações complexas ou pouco usuais, entre outros. O auditor deve documentar todos os testes realizados, principalmente os que indiciem distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, limitações ao trabalho realizado, propostas de ajustamentos às demonstrações financeiras e quaisquer outros assuntos que possam implicar a emissão de um relatório de auditoria modificado.



Aula nº 7

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Definir amostragem em auditoria;
- ✓ Definir risco de amostragem;
- ✓ Distinguir amostragem estatística de amostragem não estatística;
- ✓ Descrever os métodos de seleção de uma amostra representativa;
- ✓ Tendo por base uma amostra, planear, realizar e avaliar os testes aos controlos usando ferramentas estatísticas e não estatísticas;
- ✓ Compreender o uso de procedimentos analíticos como parte dos testes substantivos, descrevendo como esses procedimentos podem complementar outras formas de obtenção de prova em auditoria;
- ✓ Planear, realizar e avaliar os testes substantivos usando ferramentas não estatísticas;
- ✓ Tendo por base uma amostra, planear, realizar e avaliar os testes substantivos usando a técnica *Monetary Unit Sample (MUS)*.

A amostragem em auditoria, quer seja estatística ou não estatística, é o processo de seleção de parte de uma população (amostra), usando as características dessa amostra para retirar conclusões sobre a população. Ou seja, é a aplicação de procedimentos de auditoria a menos de 100% dos itens de uma rubrica das demonstrações financeiras, com o objetivo de avaliar as características dessa rubrica.



Inerente à amostragem em auditoria está o risco de amostragem, ou seja, o risco das conclusões do auditor, baseadas numa amostra, serem diferentes das conclusões a que chegaria se analisasse toda a população. O risco de amostragem reduz-se à medida que a amostra aumenta, no extremo podemos dizer que analisando toda a população o auditor deixaria de correr risco de amostragem, mas tal abordagem traria um custo monetário e temporal muito elevado, sendo impraticável numa auditoria financeira. Podemos assim dizer que em qualquer auditoria deve ser pesada a relação custo/benefício quando se está a determinar uma amostra. Em consequência introduzimos a noção de risco não estatístico que é o risco que os auditores correm derivados de uma incorreta aplicação dos procedimentos de auditoria ou pelo não reconhecimento de distorções. Este risco é referido como o risco não estatístico. Este risco pode ser reduzido através de um adequado planeamento e supervisão do trabalho, bem como, no caso de empresas de auditoria, pela implementação de um controlo interno de qualidade.

Seguidamente é apresentada a amostragem estatística e não estatística aos testes de controlo e aos testes substantivos. Em relação aos primeiros são introduzidos os conceitos de taxa de desvio esperada e taxa de desvio estimada, aplicando esses conceitos na amostragem por atributos. No que toca aos segundos são apresentados os conceitos de distorção esperada e de distorção tolerável, aplicando-os na MUS (*Monetary Unit Sample*).



Aula nº 8

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Compreender a importância do controlo interno para o órgão de gestão e para os auditores;
- ✓ Compreender o significado de controlo interno e identificar os principais relatórios sobre o controlo interno;
- ✓ Identificar e descrever as componentes e os princípios do sistema de controlo interno segundo o relatório do COSO;
- ✓ Identificar os principais tipos de testes aos controlos;
- ✓ Definir as limitações de um sistema de controlo interno;
- ✓ Descrever as responsabilidades e os papéis que o auditor e o órgão de gestão desempenham no controlo interno;
- ✓ Descrever os processos que o auditor externo utiliza para avaliar o sistema de controlo interno de uma organização;
- ✓ Reconhecer o impacto que o controlo interno tem na definição/alteração da estratégia de auditoria;
- ✓ Mostrar como o trabalho do auditor interno pode ser utilizado na realização de testes aos controlos;
- ✓ Definir a responsabilidade do auditor perante debilidades detetadas no sistema de controlo interno;

O controlo interno ajuda as organizações a mitigar os riscos de não atingirem os seus objetivos (lucratividade, eficiência das operações, qualidade dos produtos e serviços por si comercializados e prestados, cumprimento de leis e regulamentos, continuidade das operações e prestar uma informação financeira fiável, etc.). O cumprimento desses objetivos enfrenta muitos riscos, compete assim ao órgão de gestão identificá-los e implementar controlos que forneçam uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materiais.

Uma das tarefas mais importantes para o auditor é compreender o sistema de controlo interno de uma organização. O sistema de controlo interno é implementado pelo órgão de gestão com a finalidade de que distorções materiais sejam prevenidas e no caso de ocorrerem sejam detetadas.

O controlo interno desempenha um importante papel na forma como o órgão de gestão aborda as suas responsabilidades de agência. Este tem a responsabilidade de desenvolver, implementar e manter um bom sistema de controlo interno que assegure que os ativos e que as transações estejam devidamente salvaguardadas, bem como que as informações geradas por este sejam fiáveis para o processo de tomada de decisão (preços a praticar, custo de conversão, rentabilidades, etc.)

O auditor recolhe prova que ateste a fiabilidade do controlo interno, ou seja, como este afeta a credibilidade da informação financeira e como protege os ativos e as transações da organização. Primeiramente utiliza procedimentos que permitam avaliar o risco, obtendo assim um entendimento sobre o controlo interno. Posteriormente, utiliza esse entendimento para identificar potenciais distorções, fatores de risco e desenhar a estratégia de auditoria, dando, em relação a esta última, um maior enfoque nos procedimentos substantivos ou então um *mix* de procedimentos substantivos e de testes aos controlos.



Após a explicação da importância do controlo interno numa auditoria às demonstrações financeiras, são apresentados aos alunos as componentes do controlo interno, segundo o relatório COSO, os procedimentos que o auditor deve encetar para avaliar o controlo e como o trabalho do auditor interno da entidade pode ajudar o auditor externo na avaliação do controlo interno.



Aula nº 9

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Identificar potenciais indicadores de quebras de continuidade;
- ✓ Reconhecer as implicações da derrogação do princípio da continuidade no relatório do auditor;
- ✓ Compreender a importância da análise das demonstrações financeiras ajustadas;
- ✓ Avaliar a adequação das divulgações;
- ✓ Identificar os procedimentos empreendidos pelo auditor na análise dos acontecimentos subsequentes;
- ✓ Descrever as responsabilidades do auditor após a data das demonstrações financeiras;
- ✓ Compreender a finalidade da declaração do órgão de gestão;
- ✓ Identificar as matérias a comunicar ao órgão de gestão;
- ✓ Identificar o propósito e os procedimentos que envolvem o *peer review*;
- ✓ Conhecer quais as diferentes secções que compõem um relatório de auditoria;
- ✓ Preparar um relatório de auditoria;
- ✓ Explicar em que circunstâncias pode ser emitido um relatório de auditoria modificado;
- ✓ Preparar um relatório de auditoria modificado em resultado de limitações de

âmbito ou de desacordo com os critérios de adoção dos princípios contabilísticos;

- ✓ Conhecer o nível de segurança que é proporcionado por uma certificação legal das contas e por um trabalho de revisão limitado;
- ✓ Conhecer outros tipos de relatórios relevantes no trabalho do auditor.

Antes da emissão da Certificação Legal das Contas/Relatório de auditoria, são encetados pelos auditores uma série de procedimentos de auditoria. Estes procedimentos são: (i) completar os procedimentos de auditoria, (ii) realizar os procedimentos finais de auditoria e avaliar a prova obtida, e (iii) comunicação com a entidade.

Ao invés dos restantes procedimentos efetuados numa auditoria, estes procedimentos têm as seguintes características distintivas: não estão relacionados com transações ou saldos específicos, são realizados após a data das demonstrações financeiras, envolve julgamentos subjetivos por parte do auditor, geralmente são realizados por membros da equipa de auditoria que possuem mais experiência.

Assim, nesta aula são analisados os seguintes procedimentos de auditoria:

- Formas de avaliar o risco de continuidade da entidade;
- Análise dos acontecimentos subsequentes e as responsabilidades do auditor por relatar esses acontecimentos;
- Avaliação do impacto nas demonstrações financeiras dos ajustamentos e das reclassificações que foram detetadas pelo auditoria mas não corrigidas pelo órgão de gestão;
- Avaliar a adequação da asserção da apresentação e divulgação;
- Comunicação com o órgão de gestão; e



- Obtenção da declaração do órgão de gestão.

A fase final de uma auditoria é o relato das conclusões do auditor. Para ir ao encontro das suas responsabilidades de relato o auditor deve ter um minucioso conhecimento da legislação nacional (Código das Sociedades Comerciais, Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas), do normativo internacional de auditoria relacionado com o relato das conclusões de auditoria, bem como do normativo nacional (GAT 1).

Assim, é explicado aos alunos o conteúdo de um relatório de auditoria não modificado expressando uma opinião não modificada, bem como as condições que têm que ser cumpridas para que tal relatório possa ser emitido. Seguidamente são apresentadas as condições que têm que se verificar para que a estrutura base do relatório de auditoria possa ser modificada, e quais as situações que originam uma mudança na opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras de uma entidade.

Aula nº 10

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- ✓ Dar a conhecer aos alunos as possíveis evoluções da auditoria;

Dada a extensão e a natureza das alterações legais e regulamentares que a auditoria presenciou, nos Estados Unidos da América e na União Europeia, desde 2002 até à data, não nos parece provável que, a breve trecho, se venham a verificar mudanças significativas no modo que o auditor conduz auditoria ou nas responsabilidades do auditor quando está a emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras de uma entidade. De facto, a proibição de fornecer serviços extra auditoria aos seus clientes de auditoria, a adoção das Normas Internacionais de Auditoria e a realocação da auditoria tendo como suporte base o risco de auditoria (avaliar a probabilidade de distorções materiais afetarem as demonstrações financeiras, identificar as áreas onde essas distorções são mais prováveis e focar o esforço de auditoria nessas área) e não tanto o risco do negócio (que assenta no facto de que um amplo número de riscos do negócio são relevantes para as demonstrações financeiras), foram mudanças que há muito eram reivindicadas pela opinião pública ou que surgiram face aos escândalos financeiros de 2002 e de 2007.

Dadas as mudanças que ocorreram desde 2002, desenvolvimentos na auditoria poderão incluir os seguintes pontos:

- *Examinar, e exprimir uma opinião, sobre a imagem verdadeira e apropriada de toda a informação (financeira e não financeira) relatada pelas entidades nos seus relatórios.*
Vários passos têm sido dados neste sentido. Por exemplo:

(1) O código das Sociedades Comerciais requer que o auditor se pronuncie sobre o relatório de gestão: *“Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.”*

(2) O Código dos Valores Mobiliários requer que o auditor se pronuncie sobre o relatório de governo societário: *“Em nossa opinião o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do art. 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo em cumprimento do disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.”*

Dadas as exigências regulamentares introduzidas nos últimos anos, parece-nos plausível que, no futuro, ao órgão de gestão seja requerida a divulgação de mais informações nos relatórios anuais das empresas, e que o auditor seja chamado a expressar uma opinião sobre essa informação.

- **Auditoria estratégica:** É um tipo de auditoria de gestão que aborda a empresa como um todo, com o propósito de compreender os fatores estratégicos internos e externos que a envolvem, incluindo a avaliação de alternativas estratégicas, sua implementação, avaliação e controlo. Abrange por consequência uma visão integrada dos aspetos fundamentais do processo de gestão estratégica, ligando-o ao processo de tomada de decisão. Trata-se assim de uma auditoria preocupada com o futuro da organização, com características globais que requer uma equipa interdisciplinar, e, por isso, permite aos gestores uma visão sistémica da empresa, pela interligação e interdependência das suas diferentes áreas funcionais.



- *Auditoria contínua*: Alavancando a tecnologia os auditores poderão monitorizar uma entidade à distância. As rotinas de uma auditoria feitas eletronicamente e de uma forma automática, sendo realizadas não apenas no final do ano, ou semestralmente, ou trimestralmente, mas em tempo real. Os únicos constrangimentos são as limitações do sistema do cliente.



Bibliografia

Abidin S., Beattie V., e Goodacre, A. (2010). Audit market structure, fees and choice in a period of structural change: Evidence from the UK – 1998–2003. *British Accounting Review*, 42(3), 187-206.

Almeida, B. J. (2005). *Auditoria e Sociedade: Diferenças de Expectativas*. Lisboa: Publisher Team.

Almeida, B. J. M. (2012). Auditoria legal em Portugal: Evolução e mercado. *Tékhné – Review of Applied Management Studies*, 10(1), 54-72.

Almeida, B., (2005), *Auditoria e Sociedade – Diferenças de expectativas*, Publisher Team.

Almeida, B., (2017), *Manual de Auditoria Financeira: uma análise integrada baseada no risco*, 2ª edição, Escolar Editora

Almeida, B.J.M., e Munõz Colomina, C.I. (2009). Evidencia de Las Diferencias de Expectativas en Auditoría en Mercados Bursátiles de Reducida Dimensión: El caso Portugués. *Revista Universo Contábil*, 5(1), 100-114.

Arens, A., e Loebbecke, J. (2010). *Auditing an integrated approach*. New Jersey: Prentice Hall.

Arens, A., Elder, R., e Beasley, M., (2010). *Auditing and Assurance Services*. Prentice Hall.

Arens, A., et al., (2013), *Auditing & Assurance services 15th*, Prentice Hall.

Asthana, S.C., Balsam, S., e Krishnan, J. (2010). Corporate Governance, Audit Firm Reputation, Auditor Switches, and Client Stock Price Reactions: The Andersen Experience, *International Journal of Auditing*, 14(3), 274-293.



Barbadillo, R.E., Castro, P.I.R., e López, E.B. (2015). Entry barriers, concentration and competition in the Spanish audit market. *Revista Espanola de Financiacion y Contabilidad*, 45(1), 92-133.

Basri, H., e Khalid, S. (2012). Examining Accounting and Accountability Issues in Religious Context : Insights From Literature, *Aceh International Journal of Social Sciences*, 1(1), 27-35.

Beattie, V., e Fearnley, S. (1994). The changing structure of the market for audit services in UK a descriptive study. *Bristish Accounting Review*, 26(4), 227-239.

Bedard, J. C., Hoitash, R., e Hoitash, U. (2009). Evidence from the United States on the Effect of Auditor Involvement in Assessing Internal Control over Financial Reporting, *International Journal of Auditing*, 13(2), 105-125.

Belkaoui, A. R. (2004). *Accounting Theory*. United Kingdom: South-Western.

Bell, T., Peecher, M, e Solomon, I. (2005). *The 21st century public company*. USA: KPMG.

Benau, M. (1998). Qué espera la sociedad de la auditoria? *Técnica Contable*, XXI, 17-35.

Benau, M.A.G., Barbadillo, E.R., e Martínez, A.V. (1998). *Análisis de la Estructura del Mercado de Servicios de Auditoria en España*. Madrid: Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas.

Berle, A., e Means, G. (1932). *The Modern Corporation and Private Property*. New York: Transaction Publishers.

Bigus, J., e Zimmermann R.C. (2008). Non-audit Fees, Market Leaders and Concentration in the German Audit Market: A Descriptive Analysis. *International Journal of Auditing* 12(3), 159-179.



Blay, A.D., Gooden, E.S., Mellon, M.J., e Stevens, D.E. (2017). Can Social Norm Activation Improve Audit Quality? Evidence from an Experimental Audit Market. *Journal of Business Ethics*, 1-18.

Boynton, W., e Kell, W. (1996). *Modern auditing*, New York: John Wiley & Sons.

Broadbent, J., e Laughlin, R. (2002). Accounting choices: technical and political trade-offs and the UK's private finance initiative. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(5), 622-654.

Broadbent, J., e Laughlin, R. (2009). Performance Management Systems: A Conceptual Model, *Management Accounting Research*, 20(4), 283-295.

Cadbury Report. (1992). *Report of the Committee on the Financial Aspects of Corporate Governance: The Code of Best Practice*. London: Gee Professional Publishing.

Cañibano, L. (1996). *Curso de Auditoria Contable*, Madrid: Ed. Pirâmide.

Carmo Gonçalves, A. (2009a). A concentração do mercado de revisão/ auditoria no âmbito do mercado de capitais português (I). *TOC*, 106(janeiro), 40-48.

Carmo Gonçalves, A. (2009b). A concentração do mercado de revisão/ auditoria no âmbito do mercado de capitais português (II). *TOC*, 107(fevereiro), 47-56.

Carrera, N., & Trombetta, M. (2018). A pequena vira grande! O papel das pequenas auditorias no estudo do mercado de auditoria. *Revista Contabilidade & Finanças*, 29(76), 9-15.

Christiansen, M., e Loft, A. (1992). Big players and Small Players: a Study of Increasing Concentration in the Manish Market of Auditing Services. *European Accounting Review*, 1(2), 277-301.



Chu, L., Simunic, D. A., Ye, M., e Zhang, P. (2017). Transaction costs and competition among audit firms in local markets. *Journal of Accounting and Economics*, 1-19.

Código de Comércio (1888).

Collis, J. (2010). Audit Exemption and the Demand for Voluntary Audit: A Comparative Study of the UK and Denmark. *International Journal of Auditing*, 14(2), 211-231.

Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission – COSO. (1992). *COSO Financial Controls Framework*. New York: COSO.

Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission- COSO. (2004). *Enterprise Risk Management-Integrated Framework*. New York: COSO.

~~Cosserat, G., Rodda, N., 2009, Modern Auditing, 3rd ed., Wiley.~~

Cosserat, G., e Rodda, N. (2009). *Modern Auditing*. Chichester: John Wiley & Sons.

Cosserat, G.W. (2004). *Modern Auditing*. Chichester: Wiley.

~~Costa, Baptista. (2007). Auditoria Financeira: Teoria e Prática. Lisboa: Edição Rei dos Livros.~~

Crozier, M. (1964). *The Bureaucratic Phenomenons*. Chicago: University of Chicago Press.

Decreto Lei 225/2008, de 20 de Novembro.

Diez, B. (1996). *La auditoria de Cuentas en el marco de la reforma mercantil*. Madrid: ICAC.

Dopuch, N., e Simunic, D. (1980). *The Nature of Competition in the Auditing Profession, Regulation and the Accounting Profession*. Lifetime Learning Publications.

Dunn, J. (1996). *Auditing – Theory & Practice*. England: Prentice Hall.



Duska, R., e Duska, B. (2003). Accounting Ethics. USA: Blackwell Publishing.

Elder, R., et al., (2013), Audit sample research: a synthesis and implications for future research, Auditing: a journal of practice & theory, Vol. 22, Supplement 1.

Financial Reporting Council. (2003). Combined Code On Corporate Governance. London.

Flint, D. (1988). Philosophy and principles of auditing – an introduction. London: The Macmillan Press Ltd.

Flint, D. (1998). Philosophy and principles of auditing. London: The Macmillan Press Ltd.

GAO. (2003). General Accounting Office Public Accounting Firms: Mandated Study on Consolidation and Competition. United States Government Accountability Office.

GAO. (2008). Audits Of Public Companies: Continued Concentration in Audit Market for Large Public Companies Does Not Call for Immediate Action. United States Government Accountability Office.

Gerakos, J., e Syverson, C. (2017). Audit firms face downward-sloping demand curves and the audit market is far from perfectly competitive. Review of Accounting Studies, 22(4), 1582-1594.

Gong, Q., Li, O. Z., Lin, Y., e Wu, L. (2016). On the Benefits of Audit Market Consolidation: Evidence from Merged Audit Firms. Accounting Review, 91(2), 463-488.

Gray, I., e Manson, S. (2008). The Audit Process: Principles, Practice and Cases. London: South Western.

~~Gray, I., e Manson, S., (2000a). The audit process – Principles, Practices & Cases. England: Thomson Learning.~~

Gray, R.H. (1983). Accountability, financial reporting and the not-for-profit sector. *British Accounting Review*, 15(1), 3-23.

Green Paper. (2010). *Audit Policy: Lessons from the Crisis*. European Union, December.

Greenwood, E. (1957). The attributes of a profession. *Social Work*, 2, 45-55.

Grenier, C. (2006). *Systems D'information et Comptabilité*, Paris: Encyclopédie de Comptabilité, Economica.

Gul, F.A., Ma, S.M., e Lai, K. (2017). Busy auditors, partner-client tenure, and audit quality: Evidence from an emerging market. *Journal of International Accounting Research*, 16(1), 83-105.

Gutiérrez, A. (2011). *Auditoría: Un Enfoque Práctico*. Madrid: Ed. Pâraninfo.

Hendriksen, E.S., e Van Breda, M. (1992). *Accounting Theory*. Boston: Irwin.

Hollingsworth, C. (2012). Risk Management in the Post-Sox Era. *International Journal of Auditing*, 16(1), 35-53.

Horton, J., Tspouridou, M., e Wood, A. (2017). European Market Reaction to Audit Reforms. *European Accounting Review*, 1-33.

House of Lords. (2010). *Call for Evidence: Auditors Market Concentration and Their Role*. Select Committee on Economic Affairs.

Huang, T.C., Chang, H., e Chiou, J.R. (2016). Audit market concentration, audit fees, and audit quality: Evidence from China. *American Accounting Association*, 35(2), 121-145.

Innes, J., e Lyon, R.A. (1994). A Simulated Lending Decision with External Management Audit Reports. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 7(4), 73-93.



Jensen, M.C., e Meckling, H. (1976). Theory of the firm: managerial behaviour: Agency Costs and Ownership Structure, *Journal of Financial Economics*, 3(4), 305-360.

Johnstone, K., Gramling, A., e Rittenberg, L. (2018). *Auditing: A Risk Based-Approach* (11th ed.). London: South-Western College Pub.

Jones, J., Massey, D., e Thorne, L. (2003). Auditors' ethical reasoning: insights from past research and implications for the future. *Journal of Accounting Literature*, 22, pp. 45-103.

~~Knapp, M., 2011, Contemporary Auditing: Real Issues and Cases. 8th ed., South Western Cengage Learning.~~

Knapp, M., 2013, *Contemporary Auditing: Real Issues and Cases*. 9th ed., South-Western Cengage Learning.

Knechel, W. (2001). *Auditing, Assurance & Risk* (2nd ed.). South-Western College Publishing.

Knechel, W., Salterio, S., e Ballou, B. (2007). *Auditing Assurance Risk* (3rd ed.) Canada: Thomson South Western.

~~Konrath, L. (2002). Auditing: a risk analysis approach. Canada: Thomson Learning.~~

Konrath, L. (2007). *Auditing: a risk analysis approach*. South-Western, Australia: Thomson Learning.

Labbé, Amélie. (2017). EU audit market reform falls short of expectations. *International Financial Law Review*, 1-2.

Laughlin, R. (1990). A model of financial accountability and the Church of England. *Financial, Accountability & Management*, 6(2), 93-114.



Laughlin, R. (2007). Critical reflections on research approaches, accounting regulation and the regulation of accounting, *The British Accounting Review*, 39(4), 271-289.

Laughlin, R. (2008). A Conceptual Framework for Accounting for Public-Benefit Entities. *Public Money & Management*, 28(4), 247-254.

Laughlin, R. (2012). Debate: Accrual accounting: information for accountability or decision usefulness? *Public Money & Management*, 32(1), 45-46.

Lee, H. (2016). Financial reporting and audit failures in transition economy: examples of auditors in China's financial market. *Law & Financial Markets Review*, 10(1), 4-15.

Lee, T. (1996). *Corporate Audit Theory*. London: Chapman Hall.

Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro – Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro.

Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro – Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria

Lin, Hsiao-Lun, e Yen, Ai-Ru. (2017). Determinants and market valuation of the decision to audit or review: Evidence from Taiwan. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*. 13(3), 209-224.

Lin, J.W., e Hwang, M.I. (2010). Audit quality, Corporate Governance and Earnings Management: a meta analysis, *International Journal of Auditing*, 14(1), 57-77.

Louwers, T., et al., 2013, *Auditing & Assurance services*, 5th ed., McGraw-Hill Irwin.

Macintosh, N. (2002). *Accounting, Accountants and Accountability*. London and New York: Routledge.



Maijor, S. (1995). Long-Term Concentration in the Dutch Audit Market: The Use of Auditor Association Membership Lists in Historical Research. *Abacus*, 2, 152-177.

~~Marques de Almeida, J., 2000, Auditoria Previsional e Estratégica, Vislis~~

Marques de Almeida, J.J. (1999). *Auditoria Previsional Estratégica*. Lisboa: Vislis.

Marten, K. (1997). Developments in concentration on the German audit market. In workshop on auditor regulation in Europe, EIASM, Copenhagen.

Martínez, A.V. (2002). El caso Gescartera y la futura ley financiera: implicaciones para la auditoría y contabilidad. *Partida Doble*, 134, 28-35.

Martínez, V.P. (1998). *Efectos economicos de las normas contables*. Madrid: AECA.

Mautz, R., e Sharaf, H. (1961). *The philosophy of auditing*. AAA.

~~Mautz, R., e Sharaf, H. (1993). The philosophy of auditing. AAA.~~

McGahery, J. (1993). *Corporate control and accountability*. Oxford: Clazendon Press.

Moreira, J. (1999). *A contar com a ética empresarial*. Lisboa: Ed. Principia.

Munro, R., e Mouritsen, J. (1996), *Accountability, power, ethos & the technologies of managing*. London: Thomson Business Press.

Newton, N.J., Persellin, J.S., Wang, D.; Wilkins, M.S. (2016). Internal Control Opinion Shopping and Audit Market Competition. *The Accounting Review*, 91(2), pp.603-623.

Niskanen, M., Karjalainen, J., e Niskanen, J. (2011). Demand for Audit Quality in Private Firms: Evidence on Ownership Effects. *International Journal of Auditing*, 15(1), 43-65.

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. (2004). Circular 36/04 de 4 de Junho.



Oxera. (2006). Competition and Choice in the U.K. Audit Market. Prepared for the Department of Trade and Industry and Financial Reporting Council (Oxford, U.K.).

Piot, C. (2007). Auditor concentration in a joint-auditing environment: the French market 1997-2003. *Managerial Auditing Journal*, 22(2), 161-176.

Porter, B. (1995). Principles of External Auditing in New Zeland. Palmerston North, N.Z.: Dunmore Press.

Porter, B., Simon, J., e Hatherly, D. (2008). Principles of External Auditing (3rd ed.). England: Wiley.

Posner, R. A. (1974). Theories Of Economic Regulation. *Bell Journal of Economics*, 5(2), 335-358.

Power, M. (1997). Audit society – rituals of verification. Oxford: University Press.

Puttick, G., Van Esch, S., e Kana, S. (2008). The Principles and Practice of Auditing (9th ed.). Juta Academic.

Quin, D., e Jones, T. (1995). An Agent Morality View of Business Policy. *Academy of Management Review*, 20(1), 22-42.

Reding, K.F., Sobel, P.J., Anderson, U.L., Head, M.J., Ramamoorti, S., Salamasick, M. e Riddle, C. (2009). Internal Auditing: Assurance & Consulting Services (2nd ed.). The Institute of Internal Auditors Research Foundation.

Rittenberg, L., et al., 2016, Auditing a Risk Approach to Conducting a Quality Auditing, 10th, South-Western

Roberts, J., e Scapens, R. (1985). Accounting systems and systems of accountability – understanding accounting, practices in their organization. *Contexts–Accounting, Organization and Society*, 10(4), 443-456.



Rose-Green, E., Huang, H.W., e Lee, C.C. (2011). The Association between Auditor Industry Specialization and Firms' Disclosure of Internal Control Weaknesses. *International Journal of Auditing*, 15(2), 204-216.

Ross, S. (1973). The Economic Theory of Agency: The Principal Problem. *American Economic Review*, 63(2), 134-139.

Ruhnke, K., e Lubitzsch, K. (2010). Determinants of the Maximum Level of Assurance for Various Assurance Services. *International Journal of Auditing*, 14(3), 233-255.

Sarbanes-Oxley Act. (2002). Public Law 107-204, July 30.

Sarens, G., e Abdolmohammadi, M. J. (2011). Monitoring Effects of the Internal Audit Function: Agency Theory versus other Explanatory Variables. *International Journal of Auditing*, 15(1), pp. 1-20.

Sherer, M., e Kent, D. (1983). *Auditing and Accountability*. London: Pitman.

Sikka, P., Willmott, H., e Lowe, T. (1989). Guardians of Knowledge and Public Interest: Evidence and Issues of Accountability in the UK Accountancy Profession. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 2(2), 47-71.

Simons, D., e Zein, N. (2016). Audit Market Segmentation – The Impact of Mid-tier Firms on Competition. *European Accounting Review*, 25(1), 131-154.

Singleton, A. J., e Singleton, T. W. (2010). *Fraud Auditing and Forensic Accounting* (4th ed.). Wiley Corporate F&A.

Sitorus, T., e Scott, D. (2009). Integrated Fraud Risk Factors and Robust Methodology: A Review and Comment. *International Journal of Auditing*, 13(3), 281-297.

Solomon, J., e Solomon, A. (2004). *Corporate Governance and Accountability*. England: John Wiley & Sons Lda.



Stewart, J., Kent, P., e Routledge, J. (2016). The Association between Audit Partner Rotation and Audit Fees: Empirical Evidence from the Australian Market. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 35(1), 181-197.

Stigler, G.J. (1971). The Theory of Economic Regulation. *The Bell Journal of Economics and Management Science*, 2(1), 3-21.

Tan, B.S., e Ho, Y.K. (2016). Some Economics of Audit Market Reform. *Australian Accounting Review*, 26(3), 271-283.

Taylor, D., e Glezen, G. (1994). *Auditing: an integrated concepts and procedures*. New York: John Wiley & Sons.

Whittington, R., Pany, K., 2016, *Principles of auditing & other assurance services*, 20th ed., McGraw-Hill.

Tua Pereda, J., e Gonzalo Angulo, J.A. (1987). La Responsabilidad Social del Auditor. *Técnica Contable*, 467(octubre), 435-452.

Turnbull Committee. (1999). *Internal Control Guidance for Direction on the Combined Code*. London: Institute of Chartered Accountants of England and Wales.

Valderrama, J. (2003). *Teoría y practica de la auditoria, concepto y metodología*. Madrid: Ed. Pirámide.

Valderrama, J. (2009). *Teoría y practica de la auditoria, concepto y metodología*. Madrid: Ed. Pirámide.

Velte, P., e Stiglbauer, M., (2012), Audit market concentration and its influence on audit quality, *International Business Research* 5, 146-161.

Wallace, W. (1980a). *The economic role of audit in the free and regulated markets*. New York: University of Rochester.



Wallace, W. (1985b). *The economic role of the audit in free and regulated markets*. New York: Auditing Monograph, Macmillan Publishing Co.

Watts, R., e Zimmerman, L. (1986). *Positive Accounting theory*. New Jersey: Prentice-Hall.

Weirich, T.R., Pearson, T.C., Churyk, N.T. (2009). *Accounting & Auditing Research: Tools & Strategies* (7th ed.). Wiley.

Whittington, R., e Pany, K. (2010). *Principles of Auditing & Other Assurance Services* (17th ed.). USA: Mc Graw-Hill.

Willekens, M., e Achmadi, C. (2003). Pricing and Supplies Concentration in Private Client Segment of the Audit Market: Market Power or Competition? *The International Journal of Accounting*, 38(4), 431-455.

Williams, B. (2006). *Verdad y Veracidad*. Barcelona: Tusquets.

Willmott, H.C. (1993). Strength is ignorance, slavery is freedom: managing culture in modern organizations. *Journal of Management Studies*, 30(4), 515-552.

Wolnizer, P.W. (1987). *Auditing as Independent Authentication*. Sydney University Press.

Zeff, S. (1978). The rise of economic consequences. *Journal of Accountancy*, 146, 56-63.